

ANNO XXIII
ASSINATURAS PARA A CAPITAL
ABONO 12.000
Semestre 6.000
Pagamento adiantado
Número avulso—200 rs.

N. 5793

ASSINATURA PARA FORA
A m. 15.000
Semestre 8.000
Pagamento adiantado
Typ. rua da Imperatriz, 27

CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Terça-feira, 1 de Fevereiro de 1876

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

1.º DE FEVEREIRO DE 1876.

Labora em perfeito engano a «Provincia de S. Paulo» continuando a afirmar que não ha valor nenhum politico nos ultimos artigos por nós publicados.

Aproveitando a oportunidade de uma época em que o partido liberal vacila sobre a attitudo que deve assumir na luta eleitoral, escrevemos o que nos estavam sendo aconselhado pela razão.

Dissemos, e continuamos a sustentar, que sem a completa franqueza e leal descriminação de idéas e convicções é impossível a organização regular dos partidos, e por conseguinte impossível é esperar-se deles acções cujos resultados importem modificações beneficas, no nosso sistema governamental.

Quando começamos a escrever neste sentido, isto é, combatendo a idéia de abstenção e luta apontada como um excellento meio de alcançar victoria na situação em que se acham no Brazil os partidos politicos em frente do poder, aventuremos considerações geraes sem a menor offensa a esta ou aquella individualidade.

Fazendo uso da nossa liberdade de pensamento, profligamos e prejudicial systema de neutralidade com que alguns collegas nossos da imprensa se afastavam das luctas politicas a titulo de melhor poderem julgar das acções de seus contemporaneos, exercendo de tal acta uma actividade sem o menor proveito para o publico.

Referimo-nos à «Província»?

Positivamente, não; ella propria, porém, se incumbiu de vir dizer-nos que bem no caso estava de morecer parte das nossas justas consursas:

Quando declarámos que condennavamos a commoda posição neutra assumida por alguns jornaes, é bem possivel que nos referissemos ao «Globo do Rio de Janeiro» e a outros collegas que fazem ostentação de completa neutralidade em frente das luctas politicas.

Longe, porém, stavamos de pensar que os nossos artigos teriam a especial bondade de provocar a «Província de S. Paulo» a importante declaração que fez aos seus leitores no domingo ultimo.

Foi melhor assim; ao menos todos nós ficamos satisfeitos que o importante organo de publicidade a «Província de S. Paulo», conquanto não trate de saber se o seu partido existe, advogá as idéias republicanas.

Da politica depende o bem de todos, como disse o illustre collega, e pois não cremos que os nossos artigos sojam absolutamente sem importancia uma vez que elles de algum modo estão cooperando para que todos nós nos entendamos melhor nesta época de indiferença do povo e desanimo dos patriotas.

A opinião do contemporaneo actualmente é que ha certos retrahimentos no homem politico que são do grande proveito para a sociedade.

Nós pensamos de modo diverso e entendemos que cada cidadão é obrigado a pertencer a um partido e a cada partido corre o dever de expôr claramente o que pretende e trabalhar em prol de sua idéa.

FOLHETIM

459

OS MORICANOS DE PARIS

por ALEXANDRE DUMAS

11.ª Parte

REVOLUÇÃO DE 1830

X
Pae e Filha

Justino arrancando-se dos braços do general correu para a porta gritando com toda a força:

— Mina! Mina!

Mos o general não o deixou sahir, e disse-lhe:

— Não tens medo, que lhe faca mal a emoção que lhe vai causar esta lucta?

— A ventura não fiz mal, disse Justino, é só o meu resto.

— Vós sois um homem, meu amigo, disse o general, mas a minha filha, é uma menina. Ela é bonita?

— Como uma virgem.

— E está aqui?

— Sim e vou mandar-a chamar, não quero roubar-lhe um só minuto da sua felicidade.

— Mas promete-me não dizer-lhe quem eu sou?

— Prometo.

— Então podeis ir.

Justino sahir e pouco depois entrodeu Mina na sala de jantar.

— Minha querida, disse-lhe elle, apresento-lhe estes meus amigos, que dentro em pouco também o hão de ser.

Mina fez um gracioso cumprimento.

O general rindo enxeriu este graciosa criatura, que era sua filha, segura vibrar instantaneamente o coração, encostou-a a sua basca para não cabar e cumpriu-a por alguma instantes.

Lamartine, esse importante vulto da França moderna, que tão importante papel representou nos negócios publicos do seu paiz, escreveu um dia estas judiciosas palavras:

« Ha, em que peze aos que dizem o contrario, grande incapacidade, ou grande egoismo neste contemplativo afastamento, aconselhado nos pensadores nos tempos de fama ou luta.

« Só o pensamento e a ação podem mutuamente complementar-se. Isso é que constitue o homem. »

Que a descriminação das idéias e a boa organização dos partidos muita concorrem para remover os males com que os governos affligem o povo, é facto que ninguém contestará seriamente.

Em uma correspondencia das Alagoas para o «Jornal do Commerce», em data de 22 do passado, ha o seguinte topico que vem perfeitamente em abono do que dizemos.

Eis o que diz o correspondente referindo-se a demandas da época:

« O sr. ministro do imperio foi aqui presidente; e foi em seu tempo que se organizaram os grandes partidos politicos. Mas, no meio dessas grandes luctas, os diversos ramos da administração publica se desenvolveram; os partidos politicos em porla cogitaram meios de se elevar, e então os homens se distinguiram, tendo pelas localidades, quer de um, quer de outro partido homens respeitáveis, de influencia tradicional — que eram acatados, e procurados para os cargos publicos. Hoje, porém, tudo está acabado; por que basta mandar um official — um effere do corpo de policia, feito delegado de policia, por esses lugares que faz logo timbre em desconsiderar os homens, que já nada valem diante do novo sistema de administrar — não levando em conta os homens respeitáveis, isto é, os que formam a opinião sensata; os quais por seu turno se tornam indiferentes, e deixam os presidentes patearem entre a encruzada de palacio, até se ridicularizarem. »

Terminando este artigo asseveramos à «Província de S. Paulo» que o nosso principal intuito é pugnar pela intervenção do partido liberal nas luctas eleitoraes, cortos de que a abstenção é, em todo e qualquer caso, de efeitos prejudiciaes.

A necessidade principal da sociedade brasileira é ter quem a conduza para a democracia pelo caminho seguro da franqueza e da coragem das opiniões. Sem isto não é possivel formar propaganda, e sem a propaganda não existe partidos, e sem estes o collega sabe que não ha luta, e por conseguinte não pôde haver victoria.

Eis ahi está porque condennamos as neutralidades, as abstências e os sistemas mysteriosos de se preparar a felicidade do paiz.

Pondo de parte nessa questão o orgulho do collega que faz tido o possivel para deprimir as nossas asserções, cumpre-nos dizer-lhe por ultimo que o nosso unico desejo é que os partidos legitimamente organizados possam no Brazil conduzir á posição desejavel a soberania popular, que não é outra causa senão a

vontade geral applicada aos interesses communs do paiz, como judiciosamente o disse, o notavel escriptor Laboulaye.

Se o collega atentar bem para o que dizemos, descobrirá alguma cousa em bem dos interesses sociais.

OFFICIAL

Instruções regulamentares para execução do decreto n. 2.675 de 20 de Outubro de 1875

TÍTULO II DAS ELEIÇÕES

CAPITULO I

Disposições gerais deste título

Art. 96. Nas primeiras eleições de eleitores, vereadores da cámara municipal, e juizes de paz se observarão as disposições transitorias do título 4.º destas Instruções.

(Decreto n. 2.675 de 1875 art. 2.º § 5.º)

Art. 97. As subsequentes eleições efectuarão em todo o Imperio:

No primeiro dia útil do mes de Novembro do quarto anno da legislatura das das eleitores gerais, exceptuado o caso de dissolução da cámara dos deputados, no qual o governo marcará dentro do prazo de quatro meses, cintados da data do decreto de dissolução, um dia útil para o começo dos trabalhos da nova eleição;

No primeiro dia do mes de Julho do ultimo anno do quatrienio as das vereadores das câmaras municipais e de juizes de paz.

(Decreto n. 2.675 de 1875, art. 2.º §§ 3.º e 24.)

Art. 98. Para todos os efeitos eleitoraes até ao novo arrolamento geral da população do Imperio subsistirão inalteraveis as circunscrições parochiales contempladas no actual recenseamento, não obstante qualquer alteração feita pela criação de novas parochias, extinção ou subdivisão das existentes.

(Decreto n. 2.675 de 1875 art. 2.º § 1.º)

CAPITULO II

Da organização da mesa parochial

Art. 99. Três dias antes da designada para a eleição proceder-se-ha à organização da mesa parochial pelo modo establecido para a organização das juntas parochiales no cap. 2.º tit. 1.º destas Instruções, com as seguintes alterações nas disposições do § 2.º do art. 4.º e do § 4.º do art. 5.º:

1.º Embora, no caso do dito § 2.º, techa sido feita por juiz de paz do quatrienio a expiração a convocação para a eleição da mesa parochial, é competente para presidir a esta eleição o juiz de paz do novo quatrienio, si tiver entrado em exercício;

2.º Embora, no caso do citado § 4.º, tenham sido convocados por juiz de paz do quatrienio a expiração os juizes de paz sous immedios e os imediatos destes, do mesmo quatrienio, far-se-ha nova convocação dos juizes de paz do novo quatrienio.

(Decreto n. 2.675 de 1875 art. 2.º § 4.º — Aviso n. 161 de 1849, e Instruções n. 503 de 1868 art. 8.º na 6.º 8.)

Art. 100. No edital de convocação das pessoas competentes para elegrem a mesa parochial, o juiz de paz convide os cidadãos qualificados aíl da direcção de darem seus votos na eleição a que se tiver de proceder, declarando qual o numero de eleitores que à parochia competir dar em virtude da designação feita pelo governo, e quantos nomes deverão constar a cédula do votante nos termos do art. 100.

Lei n. 387 de 1846 art. 41.—Decreto n. 2021 de 1860 art. 10.)

— Minha filha! minha querida filha! exclamou o general.

— Meu pae! gritou Mina, lançando-se-lhe nos braços.

E o general cobriu-a de beijos.

Neste momento Justino faz signal a Sarranti para o seguir e sahram ambos nos bicos dos pés para não perturbarem o general.

XI

A partida

O general contou a Mina como, depois de ter perdido sua mãe, tinha sido obrigado a confiar-a a uma estranha para seguir a fortuna ou antes a desfunta do imperador à Russia.

Contou as suas batallas, as suas lutas, as suas conspirações, as suas esperanças, os seus desesperos desde o nascimento de Mina.

A narração della foi um edyllo. A sua historia tinha a limpidez de um lago, a virginidade de uma rosa branca.

A directora do collegio, a quem Justino apresentou Sarranti, quis que se deixasse o pae e a filha juntos até à noite.

A noite surpreendeu-os no meio das suas esperanças.

Tiveram de tocar a campainha para mandarem buscas.

Ouvindo a campainha a senhora Van Slyper, Sarranti e Justino entraram na sala de jantar precedidos por um criado.

— Meu pae, disse Mina, apresentando-o o general à directora do collegio.

O general beijou a mão à senhora Slyper e agradeceu-lhe os cuidados que prestava à sua filha.

— Agora, disse elle, permitiu que vos participe a sôma proxima partida para França.

— O que! exclamou ao mesmo tempo, Mina, Justino e a senhora Van Slyper, já!

— Eu não, disse o general, hei de passar algum tempo com oco, mas este horro! omigo, e desligar Sarranti, que me quis acompanhá para eu encontrar minha filha, volta já a ter com seu filho que está

Art. 101. Ainda que, não tenha o juiz de paz recebido as competentes ordens, cumple lhe no tempo marcado fazer a convocação para organização da mesa parochial e requisitar depois da cámara municipal as necessarias provisões. Na falta destas o juiz de paz recorrerá aos meios estabelecidos no § 1.º do art. 107.

(Instruções n. 108 de 1849 art. 6.º)

Art. 102. Quando não tenha sido feita na occasião propriamente supracitada para a realização da mesa parochial, o juiz de paz fará, embora seja necessário reduzir o prazo que deve mediar entre a dita convocação e a realização com tanto que a eleição primária não deixe de realizar-se a tempo de poderem os eleitores concorrer à reunião do collegio eleitoral.

(Decreto n. 2.675 de 1875 art. 1.º o § 20 n. 3.—Instruções n. 108 de 1849 art. 9.º)

Art. 103. O juiz de paz presidente, antes de proceder à organização da mesa parochial, fará a leitura desse capítulo e dos arts. do tit. 1.º cap. 2.º concerto.

(Lei n. 387 de 1846 art. 43.)

CAPITULO III
Da eleição dos eleitores.

Art. 104. No dia designado para a eleição o parochial celebrará missa do Espírito Santo, e às 10 horas se reunirá a mesa parochial no lugar determinado no art. 5.º § 2.º para a reunião das juntas parochiales, e daí a seguir aos trabalhos.

(Decreto n. 2.675 de 1875 art. 2.º § 10.—Lei n. 387 de 1846 art. 42.)

Art. 105. Compete:

1.º Fazer as chamadas das voluntades pela lista geral da qualificação da parochia e pela complementar dos cidadãos qualificados até tres mezes antes da eleição;

2.º Apurar as cedulas recebidas.

3.º Discutir e decidir as questões de ordem que forem suscitadas por qualquer membro da mesa, ou cidadão votante da parochia;

4.º Verificar a identidade dos votantes, procedendo a tal respeito nos termos do § 6.º do art. 107 destas instruções;

5.

terços um ou dois nomes conforme fôr o excedente. Conseguintemente, si tiverem de ser eleitas quatro ou cinco eleitores, cada cedula conterá tres nomes no primeiro caso e quatro no segundo, e assim por diante.

Nas parochias que derem menos de tres eleitores, cada cedula conterá o nome do unico eleitor, ou dos dous que houverem de ser eleitos.

(Decreto n. 2.675 de 1875 art. 2.º § 7.º n. 1 e § 9.º — Lei n. 387 de 1846 art. 47 § 2.º in fine e art. 51.)

Art. 107. Serão feitas tres chamadas dos votantes. As duas primeiras poderão ter lugar no mesmo dia; a terceira se fará sempre às dez horas do dia seguinte ao do encerramento da segunda. O presidente da mesa anunciará este dia e hora, em alta voz, logo que for encerrada a segunda chamada.

(Decreto n. 2.675 de 1875 art. 2.º § 10 — Lei n. 387 de 1846 art. 48.)

§ 1.º A primeira chamada dos votantes se fará pelas listas geral, suplementar e complementar, segundo a ordem dos distritos e dos quartéis, a sua numeração e a ordem um que os nomes se acharem inscritos nas ditas listas.

Falando estas ou estando viciadas, serão supridas pelo edital de convocação, ou por cópia autêntica, extrahida quer do livro de qualificação recolhido na câmara municipal, quer das listas que tiverem sido remetidas ao governo na corte, e ao presidente nas províncias.

A segunda e a terceira chamada se farão pela relação dos nomes dos votantes que houverem deixado de comparecer à antecedente.

(Lei n. 387 de 1846 art. 48.—Instruções n. 565 de 1868 art. 60.)

§ 2.º Na terceira chamada o nome do votante, que não comparecer logo, será repetido em alta voz.

(Aviso n. 389 de 1860).

§ 3.º O cidadão que, em qualquer das tres chamadas, não estiver presente quando seu nome fôr pronunciado, será não obstante admitido a votar, se comparecer antes de estar terminada a chamada.

§ 4.º Até concluir-se a terceira chamada, será admitido a votar o cidadão que, embora não esteja incluído na respectiva lista complementar, ou não se ache esta ainda organizada ou não tenha sido remetida, prover ter a isso direito, apresentando certidão de provimento de recurso para inclusão na lista, preferindo tres meses antes da eleição.

(Decreto n. 2.675 de 1875 art. 2.º § 7.º n. 1. Instruções n. 565 de 1868 art. 65.)

§ 5.º Não será admitido a votar em qualquer das chamadas o cidadão contra o qual se provar, exhibindo-se certidão, ter sido excluído da respectiva lista por decisão proferida, em virtude de recurso, tres meses antes da eleição.

(Instruções n. 188 de 1849 art. 13).

§ 6.º Nem a transposição ou erro de nome, nem a contestação da identidade poderá servir de pretexto para que deixe de ser admitido a votar o cidadão que accudir a chamada, apresentar o seu título de qualificação, cujo numero de ordem coincida com a da lista geral, e escrevendo seu nome perante a mesa, mostrar que a letra é igual à da assinatura do título, ou, não sabendo escrever, provar, com o testemunho e a letra de quem por elle tiver assignado o título ou com o testemunho de pessoas fideliadas, que é o qualificado.

Nos casos de dúvida a meza dirá, ex-officio, ou a requerimento de tres eleitores ou cidadãos elegíveis, receber em separado a cedula, mandando fazer n'ella e na acta as declarações necessárias para justificar o seu procedimento.

Para verificação da identidade dos votantes, a mesa terá presente o livro de talão de que tratam os arts. 90 e 91, e que para esta fina será remetida conjuntamente com o livro das actas pela câmara municipal, em cujo arquivo deve estar guardado na forma do § 2.º do art. 92.

(Decreto n. 2.675 de 1875 art. 2.º § 16)

(Continua).

INTERIOR

CORTE

Pelos paquetes Rio Grande e America tiremos juntas da cõde que alcançam a 20 de passado.

— S. M. a Imperatriz havia experimentado sensíveis melhorias em Nova Friburgo, podendo já subir e descer sem grande esforço, uma escada.

Por portaria de 25 de corrente foram aprovadas, nos termos do § 2.º da clausula 9.º das anexas ao decreto n. 5007 de 25 de Abril de 1874, os planos e tipo de estação terminal da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.

— N dia 27 depois de breve estada na corte seguiram para Nova Friburgo S. M. o Imperador e SS. AA. Imperatrices.

— Por decretos datados de 26 foram nomeados:

O 2º escrivariário da thesouraria da fazenda da província do Maranhão José Mariano da Costa Nunes, para servir em comissão o lugar do inspector da do Rio Grande do Norte.

O chefe da secção extinto da thesouraria da Matto Grosso, Manoel Kosciukow Pereira da Silva, para servir em comissão o de inspector da thesouraria de Goyaz, ficando dispensado o contador da de Minas Geraes que a exerce, Antônio Hermogenes Pereira da Silva.

O contador da thesouraria de Pernambuco, Raymundo João dos Reis, para o de inspector da mesma thesouraria.

O chefe da secção extinto da thesouraria da S. Pedro do Rio Grande do Sul, Bernardo de Castilho Maya, para o de contador da de Pernambuco, ficando dispensado da comissão, que se acha exercendo, de inspector da de Santa Catharina.

O oficial maior extinto da secretaria da thesouraria do Maranhão, Fabio Alexandrino dos Reis Quadros, para servir em comissão o lugar de inspector da de Santa Catharina.

O 2º escrivariário da thesouraria do Rio Grande do Norte, José Bonifacio Pinheiro da Camara, para o de 1º escrivariário da mesma thesouraria.

— Por portaria de 18 de corrente foi exonerado o engenheiro João Thomaz Alves Nogueira do lugar de chefe da comissão, encarregada dos estudos da uma estrada de rodagem entre a colônia do Assunçao, Corumbá e Graciosa, na província do Parana, sendo nomeado para substitui-lo, por outra de 25 também de corrente mês, o engenheiro Joaquim Galvão Pimentel.

Nos meses de Agosto a Dezembro do anno proximo ficou matricularam-se no tribunal de commercio as seguintes comerciantes residentes n'essa província:

Oliveira Marcondes Rezende, cidadão brasileiro, com commercio de animais na cidade de Pindamonhangaba.

José Emygdio da Silva Noronha e José Pinto de Almeida Junior, cidadãos brasileiros, com commercio de docentes, frutas secas e molhados, na cidade de Mogi das Cruzes.

Thomas da Rocha Ledo, subdito portuguez, com commercio de importação e exportação na cidade do Santos.

Anselmo Rocha & C. firma social, com commercio de comissão de café, na cidade de Santos.

Serafim Feijólio da Costa, subdito portuguez, com commercio de fazendas e outros gêneros, na cidade da Constituição.

Antônio Pinto da Magalhães Mesquita, cidadão brasileiro, com commercio de fazendas e molhados a reta-lha, no município de Iguape.

Augusto Klein, subdito alemão, com commercio de joias na cidade de Campinas.

Francisco de Sampaio Moreira, subdito portuguez, com commercio de ferragens e outros gêneros na cidade de São Paulo.

Marcos Chaves & C. firma social, com commercio de açucar, sal e carne seca na cidade de Pindamonhangaba.

José Guilherme de Miranda Chaves cidadão brasileiro, com commercio de fazendas e gêneros nacionais e estrangeiros, por atacado e a varejo, na cidade de Pindamonhangaba.

Por decreto n. 6095 de 12 do corrente foi autorizada a funcionar no império a companhia The Alagoas Brazilian Central Railway Limited.

Os fins para os quais se establece a companhia são:

1º Construir, estabelecer, e explorar, ou construir e explorar uma estrada de ferro no império do Brasil desde o porto de Maceió, até a cidade da Imperatriz, na província de Alagoas, autorizada por um contrato de concessão datado de 15 de Novembro de 1870, celebrado pelo presidente da província de Alagoas, e todas ou algumas modificações nas ditas obras, e todas as estradas de ferro, e outras obras que posteriormente puderem ser feitas em virtude do dito contrato, ou concessão, ou por algum contrato ou concessão, ou decreto do governo imperial, ou de algum governo provincial, suplementar ou ampliador da dita concessão, ou que autorizem a execução de alguma outra estrada de ferro, ou estradas de ferro, ou obras públicas no reino imperial, e o desenvolvimento do tráfego ou operações das mesmas, ou em relação a elas.

2º Comprar e tornar uma transversal, ou transverses, ou adquirir por outros meios, sob quaisquer condições que forem julgadas convenientes, o dito contrato ou concessão, ou qualquer outra concessão, ou concessões para estradas de ferro, outras obras públicas no império do Brasil, que a companhia resolver tomar a si; e bem assim comprar, ou adquirir por outros meios quaisquer estradas de ferro, ou outras obras no Brasil que, ao tempo da semelhante compra ou aquisição, já estiverem completas ou parcialmente construídas.

3º Construir, estabelecer, e explorar, ou construir, estabelecer, e explorar quaisquer estradas, ou linhas de telegrapho, ou operações de navegação ou mineração, ou outras operações autorizadas ou exigidas por alguma das concessões supraditas ou que fôr julgado conveniente e vantajoso estabelecer, ou explorar, em relação aquelas que tiverem sido concedidas ou exigidas, e em geral praticar todos os actos e fazer tudo quanto estiver a propósito, ou que se julgar conveniente o desenvolvimento das vantagens de alguma das lás da concessão.

4º Formar uma sociedade anonyma no dito império e tocar todas ou algumas das ações da companhia por ações em uma sociedade anonyma que esteja já constituída, e transferir a essa sociedade anonyma todos ou parte dos bens, faculdades, direitos, divisões e obrigações da companhia, e fazer tudo quanto se julgar necessário e apropriado para estabelecer domicílio brasileiro para a companhia.

5º Comprar e adquirir os terrenos, edifícios, utensílios, material rodante, outros bens, quer no império do Brasil, ou no Reino Unido, ou em outra qualquer parte que fôr julgado útil ou conducente a se poder chegar a alguns dos lás da companhia.

6º Adquirir, possuir, dispor, ou emitir no publico obrigações de qualquer natureza, de qualquer governo municipalidade ou autoridade, e tomar dinheiro por empréstimo, mediante hypothecas, títulos de dívida, títulos de dívida sobre capital, valas ou obrigações da companhia, ou por outros meios e com as garantias que a companhia na occasião houver de determinar.

7º Comprar ou adquirir por outra forma a indemnização de interesse em qualquer comércio ou negócio de natureza igual e carácter semejante em qualquer comércio ou negócio para que a companhia tenha de ser autorizada a efectuar.

8º Fazer e levar a effeito arranjos ácerca de unido de interesses ou amalgamação, quer no todo ou em parte com algumas outras companhias, corporações ou pessoas.

9º Fazer e levar a effeito qualquer convenção acerca de ações ou tráfego com qualquer governo, municipalidade, autoridade, companhias ou pessoas.

10 Arrendar, hypothecar, trocar, vender, renunciar ou por outra qualquer forma tratar ácerca de qualquer concessão ou dispor dela, e bem assim ácerca de estradas de ferro e outras obras, ações, direitos ou quaisquer outros bens adquiridos pela companhia.

11 Fazer tudo o mais que fôr fortuito e conducente a conseguir-se os objectos acima ditos.

12 A responsabilidade dos membros é limitada.

V—O capital nominal da companhia é de L. 393.750 dividido em 39.375 ações de L. 10 cada uma. No caso da companhia aumentar o seu capital por meio da emissão de novas ações, estas ações deverão ser emitidas sob certos termos e de preferencia, ou por qualquer outra forma conforme determinar a assembleia que houver sancionado o aumento.

— Ao Jornal do Commercio de 27 do passado comunicaram:

e Desejando o sr. ministro da agricultura que a determinação das posições geográficas da linha do prolongamento da estrada de ferro de Santos ao Rio Claro seja um trabalho dos mais exactos e completos, como e quanto fossem todos os similares que no império temos executado, resolvemos confiar a uma comissão especial, organizada sob as vistos do nosso observatório astronomico.

Das operações que vamos empreender devem resultar trabalhos científicos de alto quilate, e é por isso que todos interessa.

Serão elles publicados oportunamente: mas, em quanto esperamos, apresentemo-nos dizer-lhe o que se vai fazer.

A comissão compõe-se dos nossos laboriosos patrícios os sr.: Manoel Pereira Reis, chefe da comissão e auxiliares drs. Fabio Hostilio de Moraes Rego, Joaquim Hart de Bacelar, Godofredo José Faraldo, João Alves da Cunha e Júlio de Oliveira Lacanha.

A estes nomes devem acrescentar o encarregado que do observatório prestará a sr. Lobo, que é o phanal daquelle laboratório; o velho auxiliar do ilustrado director geral dos telegraphos do Estado e a generosa corporação da Companhia do Cabo Submarino Telegráfico.

As operações de que falo re-unir-me-hão por em quanto no seguinte: determinar em série de pontos inter-municípios entre o observatório do Rio de Janeiro e a cidade de Rio Claro, posto de partida do prolongamento do caminho de ferro de S. Paulo, continuando

as operações até a barra do rio Tietê direção do referido prolongamento.

Pela posição relativa dos pontos extremos desta operação, este trabalho dará como resultado a medição e conhecimento perfeito de um arco de paralela, ligando a capital do império ao grande meridiano do Brasil, que principia na barra do Chuí termina nas limites do império com a Goyana Franca, contando pouco mais ou menos 28 graus; sendo portanto o maior dos meridianos do Brasil, o qual o observatório também determinará.

Serão empregadas nessa operação as linhas telegráficas todas as vezes que o estado das mesmas o permitir, assim como serão refutados pelo mesmo processo ao meridiano do observatório todos os outros pontos do Brasil que se acham ligados com o Rio de Janeiro por meio do telegrapho eléctrico, quer terrestre, quer submarino.

Também se determinará a longitude do observatório com a Europa e com a América do Norte, por meio do cabo submarino.

Nas operações do arco de paralela acima mencionado, assim como na medição do grande meridiano de 28 graus, serão empregados os mais perfeitos processos da geodesia, e para as posições geográficas recorrer-se-á ás observações zenitais quanto à latitude, por meio da luneta zenithal aperfeiçoada, do sistema do observatório do Rio.

Para longitudes, recorrer-se-á, na ausência das linhas telegráficas, ao sistema de signaes luminosos transmitidos e recebidos, mediante aparelhos de relógios, sendo as coincidencias e as observações estatísticas de determinação da hora local registradas por meio de chronographos eléctricos, conforme o plano inteiramente novo, imaginado e apresentado pelo observatório do Rio.

A determinação das apreciações pela luneta zenithal oferece a vantagem de determinar simultaneamente as latitudes dos pontos da meridiana, e o catalogo das estrelas que passam no zenith de todos os pontos do Brasil, sendo neste caso a precisão desta operação muito superior á que se poderia conseguir no proprio observatório.

A medição do grande meridiano contribuirá eminentemente para dar um grande relento científico ao Brasil, porque será á maior de todas as que até o presente se têm feito. Do mesmo modo se pode dizer quanto aos processos que se empregam, porque elles apresentam um grau de exactidão pela primeira vez obtida.

Por decreto de 19 do passado foram aprovadas com algumas modificações, os estatutos da Companhia Consórcio.

— Por decreto de 26 foi nomeado juiz municipal e de orfãos do termo de Taubaté nessa província, o bacer Francisco José dos Santos Cardozo.

— Foi concedida a graduação do posto de tenente-coronel ao maior do 1º batalhão de infantaria Antonio Enéas Gustavo Galvão.

Por decreto n. 5.037 de 23 de Junho último foram aprovados os estatutos da escola agrícola fundada em S. Bento das Lages, na Bahia.

— Por decreto n. 6.046 de 27 de Novembro último prorrogou-se por seis meses o prazo marcado na clausula 3º dos annexos ao decreto n. 5.922 de 1º de Maio do anno passado para a companhia de estrada de ferro do Paraná.

— Por decreto n. 6.056 de 14 de Dezembro último foi aprovada a alteração feita no art. 43 dos estatutos da companhia Subtilcadores.

— Por decreto n. 6.100 de 19 do passado prorrogou-se, a requerimento do engenheiro Januário Cândido de Oliveira, concessionário da linha de carros de ferro do morro denominado de Santa Therezinha, até 30 de Junho deste anno, o prazo fixado para a conclusão das obras da linha de ascensão do mesmo morro até o largo do Guimarães, e até 21 de Dezembro do mencionado anno, o prazo para a conclusão das obras a que se refere o decreto n. 5.126 de 30 de Outubro de 1872, de acordo com as clausulas que baixaram com o dito decreto.

— Por decreto de 10 do passado, foi aprovada a reforma dos estatutos da companhia de estrada de ferro de Lempoldina.

— Por decreto n. 6.116 de 14 de Junho de 1873, foi aprovada a alteração feita no art. 43 dos estatutos da companhia Subtilcadores.

suas águas são quietas, parece um rio da fogo. Ao melhor movimento de um peixe vem uma bolha quebrar-se à tona d'água, abre um lindo clarão e espraiá-se a cor da chama do phosphoro.

Se corre um peixe na superfície parece uma braça agitada com rapidez, e depois a esteitazinha marcada, pelo revolver da água espraiá-se.

Sobre tudo em baixo da ponte, onde a água faz choqueira ou redemoinho quando a maré cresce e das margens, torna-se mais viva a chama.

Diversas pessoas se assustaram, sutes do conhecimento da explicação do fenômeno. Nessas ocasiões a água apinhada no rio e agitada dentro de um copo, faz o mesmo lançando-se no chão aos pingos, que formam pequeninas explosões surdas, como um fulminante ou um grão de polvorão incendiado.

Há dias, tudo uma preta apinhada água ao rio em ocasião em que ali nos achámos, no langer o baril na água abriu-se a chama, e elle deitou a fugir, gritando que o rio estava pegando fogo com a secca.

Campinas — Do *Gazeta* de 23 do passado tiramos o seguinte:

A NOSSA POLÍCIA — Está a polícia de Campinas completamente acefala.

Não temos autoridades, porque umas estão fora da terra, outras não querem acatar o encargo.

O sr. dr. Luiz Silverio, delegado deste termo, foi para São Paulo ante-hontem tomar assento na assembleia provincial.

Passou a vara ao 2º suplente, sr. Luiz Pupo, por não haver 1º, o qual no mesmo dia entregou-a em carteria, onde ainda se acha.

Até à hora que escrivemos não nos consta que da capital tenham chegado as necessárias providências.

Já se têm dado alguns casos interessantes de autoridades subalternas que, não sabendo às quais andam, têm requisitado ordenanças e prazos, para o que, não sabemos.

Até quando ficaremos neste mar de coisas?

CONTRADAÇA DE DESTACAMENTO — Corre ali pela cidadela notícia de que o destacamento de fuzileiros, ultimamente para aqui vindos, vai ser substituído por um de permanentes, talvez em número mais pequeno do que o actual!

Não sabemos o que ha de verdade neste ponto, mas somos levados a crer que alguma causa existe, pois ouvimos a notícia de pessoas autorizadas.

FALLECIMENTO — Após longa enfermidade acabou de ser arrebatada pela morte a exma. sra. D. Anna Francisca Duarte, esposa do estimável fazendeiro deste município, sr. capitão Joaquim Carlos Duarte.

Os dotes que distinguem esta senhora na sociedade de Campinas fazem que a sua perda seja sentida geralmente.

Interpretando, pois, o sentimento que é hoje de toda a população, dirigimos os nossos mais doridos pezinhos à illustre família da finada.

JARDIM PÚBLICO — Informam-nos que algumas senhoras da nossa cidade, secundadas pelo sr. Sabino Antônio da Silva, se propõem a dar um sarau musical em favor das obras do projectado jardim público.

Igualmente nos dizem que, a pedido do sr. Bellintani, a companhia lírica cederá um espectáculo para o mesmo fim.

Limeira — Do Limeirense de 23 trazemos o seguinte:

«PARTIDA» — Segunda-feira, 17 do corrente, retirou-se desta cidade o exm. e revdm. sr. bispo diocesano.

S. exc. foi acompanhado até a villa das Araras por muitas das principais possessões da Limeira.

Na fazenda do nosso amigo o sr. capitão Bento Francisco, o administrador da mesma, o sr. João Reim apresentou a s. exc. um lauto almoço, durante o qual foram dirigidos a s. exc. diversos brindes, sendo digno de nota um festejo polo de Jaguaripe, que em bellas palavras memorou os serviços prestados pelo saudado à diocese e patenteou a confiança que os católicos desta província depositam na inteligência, no carácter e na sinceridade de s. exc. »

DESASTRES — Comunicam-nos:

«Na fazenda de Santa Cruz, propriedade do dr. Martinho Prado e residência do dr. Martinho Prado Junior, estando este último brincando a cavalo com José Palhares em um tanque, caiu Palhares no tanque e morreu afogado. »

ESTATÍSTICA — Eis a estatística dos escravos e filhos livres de mulheres escravas, existentes neste município em 31 de Dezembro de 1875.

Encerrou-se a matrícula de escravos em 30 de Setembro de 1873, sendo matriculados:

Sexo masculino 3120
 feminino 2004—5133

Destes faleceram até 31 de Dezembro :

Sexo masculino 189
 feminino 93—282

Mudaram-se para outros municípios :

Sexo masculino 57
 feminino 45—102

Liberaram-se :

Sexo masculino 12
 feminino 13—23

Entraram para o município até 31 de Dezembro, a título de compra, herança, mudança :

Sexo masculino 585
 feminino 206—851

Existia em 31 de Dezembro de 1875 5.573

Sendo :

Sexo masculino 3158
 feminino 2119—5.575

Estatística dos filhos livres de mulheres escravas, matriculados em 31 de Dezembro de 1873.

A saber :

Sexo masculino 309
 feminino 412—811

Vestigaram :

Sexo masculino 110
 feminino 85—195

Mudaram-se :

Sexo feminino 3—3

Existia em Dezembro de 1873 :

Sendo :

Belo-Claro — Do *Caipira* de 26:

Disse o S. PAULO — Chegou hontem a esta cidade ás 2 horas da tarde mais ou menos, vindos da villa das Araras e. exc. termo. D. Lino Deodato

Ao entrar na cidade foi s. exc. revm. recebido por uma comissão nomeada pelo revdm. vigário, e a entrar ás 2 horas da tarde mais ou menos, vindos da villa das Araras e. exc. termo. D. Lino Deodato

Conselheiros que s. exc. pretende fazer algumas preces religiosas nessa cidade, e que por certo será de

grande alcance nestes tempos em que o protestantismo e jesuitismo tem invadido a diocese de São Paulo.

Queluz — Recebemos o *Queluzense* de 23 do passado.

Faleceu ultimamente nas Aguas Virtuosas de Cambuí onde fôr procurar alívio aos seus sofrimentos, o sr. José Alves de Magalhães, cidadão respeitável e distinto membro do partido liberal.

Notícia o mesmo jornal:

URUCASTRE — Escrevem da Cachoeira — No dia 14 do corrente, ás 11 horas mais ou menos, da manhã estravessava a ponte do Parahyba Maria Alves acompanhada de um seu filho de 7 para 8 anos de idade, quando este caiu por um dos muitos buracos da mesma submungando imediatamente.

Debelde a infeliz mãe gritou por socorro, pois alguns esforços empregados não conseguiram.

No dia seguinte apareceu o cadáver da infeliz criança, vítima da incuria daquelles, que, longe de curarem o benestar do povo, dormem o sono da indolência sobre os macios colchões dos interesses próprios.

Recâla a responsabilidade desse facto lamentável, e de outros que talvez tenhamos a lamentar, sobre esses mesmos que surdos aos clamores do povo conservam em estado intransitável essa ponte.

TEMPESTADE — Na tarde do dia 18 do corrente caiu sobre esta villa uma forte tempestade de chuva precedida d'um rijo tufo que causou alguns estragos nos prédios fazendo despender parte do telhado da estação de estrada de ferro; alguns wagons carregados que se achavam sobre a linha deslizaram com o sopro do vento.

Arêas — Temo o *Arêense* do 23 do passado.

Realizá-se com toda a solemnidade a importante festa do jubileu do anno santo, havendo, no dizer daquella folha, três procissões magnificas.

Sob o título — «Club de lavora» — transcrevemos a seguinte notícia :

Teve lugar no dia 9 de Janeiro do corrente em São José dos Barreiros, uma sessão do Club de Lavora, que fôr presidido pelo sr. Conde d'Eu, que para tomar a presidencia fôr convidado pelo presidente do Club, o dr. Luiz Dias Novas.

A reunião esteve presente o exm. sr. Joaquim Floriano de Godoy que em nome do Club, expressou ao sr. Conde d'Eu, a satisfação de que se achava possuido

do Club pela presença de S. A. o Conde d'Eu.

A mostra de café que mereceu as horas de ser classificada em primeiro lugar, foi a do sr. Joaquim Carlos da Silva.

O café correspondente à mostra foi vendido pela casa dos srs. Romeiro, Marcondes & Piocheiro, que em 29 de Dezembro deram conta de 619 por kilogramma.

«Ao Club, damos os nossos parabens pela carreira de prosperidade que leva.

Praza aos céus que a exemplo dos barroirenses, se levantem novas associações deste gênero, para assim desejando entre nós o estudo sobre a nossa la- voura.

S. José dos Campos — Relação dos nascimentos, casamentos e óbitos que se deram na paróquia de S. José dos Campos, desde o dia 1º de Novembro até 31 de Dezembro de 1875, extraída dos livros do registo civil :

Nascimentos

Homens	61
Mulheres	62
Total	123

Destes são 4 ingentos e 2 ingenuos.

Casamentos livres 8

Óbitos

Homens adultos, livres	10
Mulheres adultos	11
Homens menores	31
Mulheres menores	36
Ingentos	4
Ingenuos	4
Escravos	2
Total	98

Partida e chegada dos correlos — A administração expede mafas, hoje, 1.º de Fevereiro para as seguintes agências :

Santos, Rio-Grande, Jundiahy, Itu, Campinas, Mogy-mirim, S. Roque, Sorocaba, Capivari, Indaiatuba, Amparo, Estação de Santa Barbara, Constituição, Santa Barbara, Arêas, Barreiros, Bananal, Capapava, Lenha, Capitão-mor, Guaratinguetá, Jacarehy, Itaquaquecetuba, Pindamonhangaba, Taubaté, S. Miguel, S. José dos Campos, Silveiras, Sapé, Santa Izabel, Piquete, Santa Branca, Paratyhyuna, Caraguatatuba, S. Sebastião, Villa Bela, S. José do Porchatyhy, S. Luiz, Ubá, S. Bento de Sapucay-mirim, Unha, Paraty, Atibaia, Bragança, Jaguari, Santo Antonio da Cachonha, Limeira, Rio Claro, Patrocínio das Araras, S. Carlos, Araraquara, Pirassununga, Duscalvaldo, Itaqueri, Brotas, Dous Corregos, Jundiahy, Passa Quatro, S. Simão.

— Recebe das seguintes agências :

Santos, Rio Grande, Jundiahy, Itu, Campinas, Mogy-mirim, S. Roque, Sorocaba, Capivari, Indaiatuba, Amparo, Estação de Santa Barbara, Constituição, Santa Barbara, Sapucay, Itaputinga, Paranaípema, Faxina, Bethléem de Jundiahy, Porto Feliz, Tietê, Cabreúva, Itanhaém, Iguape, Cananéia, Paranaguá, Paraná.

Expede-se também a malha supplementar para a corte.

rio; assim se faz credor da estima de todos naquela freguesia. »

Telegramma — Eis o ultimo telegramma político publicado pelo *Jornal do Commercio* de 30 do passado:

MADRID, 29 de Janeiro.

O resultado final das eleições é das mais favoráveis à oposição, cujos candidatos obtiveram assinalado éxito em diversos collegios eleitoraes. A oposição parece dever achar-se na nova cámara com uma maioria de cerca de 40 membros.

Os srs. Sagasta e Emilio Castellar foram ambos eleitos deputados por grande numero de votos.

O governo, a quem o fim do período eleitoral permite volver a sua atenção para o norte, mostrou-se decidido a tentar os mais energicos esforços para triunfar da insurreição carlista na proxima campanha.

Os diferentes corpos de tropas foram reforçados de homens e de municões, e conta-se que as operações militares sejam vigorosamente emprehendidas desde que o estado da estrada o permitir.

Errata — Por engano publicou-se em o nosso numero de 27 do passado, na relação dos sócios da sociedade — Proteção à Infância-Dosvalda, o nome do sr. dignitário Luiz Antônio de Souza Barras, com a quantia de 1:000\$000 quando o mesmo senhor entrou com a de 8:000\$000.

AVISOS

Club Liberal de S. Paulo — A comissão que deve funcionar nos seis primeiros meses contados do 1º de Outubro e a quem poderão os liberais da capital e do interior dirigir as suas reclamações, compõe-se dos seguintes senhores :

Dr. Leônio de Carvalho.

Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva.

Coronel Rafael Tobias de Barros.

Dr. João Ribeiro da Silva.

Conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrade.

Desembargador Bernardo Gavião.

Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro.

Dr. João de Paula Souza.

Conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva.

Partida e chegada dos correlos — A administração expede mafas, hoje, 1.º de Fevereiro para as seguintes agências :

Santos, Rio-Grande, Jundiahy, Itu, Campinas, Mogy-mirim, S. Roque, Sorocaba, Capivari, Indaiatuba, Amparo, Estação de Santa Barbara, Constituição, Santa Barbara, Sapucay, Itaputinga, Paranaípema, Faxina, Bethléem de Jundiahy, Porto Feliz, Tietê, Cabreúva, Itanhaém, Iguape, Cananéia, Paranaguá, Paraná.

Expede-se também a malha supplementar para a corte.

EDITAL

Serviço Postal

De ordem do ilm. sr. administrador dos correios faz-se publico que durante o mês de Fevereiro

Muita atenção

CAMILLO BOURROUL tem a honra de participar ao publico, e aos seus amigos e freguezes tanto da capital como do interior; que acaba de mudar a PHARMACIA PAULISTANA da rua da Imperatriz n. 17 para o n. 10 da mesma rua em frente a alfaiataria do sr. Justo.

S. Paulo 26 de Janeiro de 1876.
6-4

LIVRARIA BRAZILEIRA ALLEMA

DE

Ricardo Matthes

43 — Rua da Imperatriz — 43
RECENE ASSIGNATURAS PARA OS SEGUINTE JORNALES:

O Novo Mundo.
Leitura do Domingo.
Jornal das Famílias.
La Saison (edição para o Brasil).
Jornal Ilustrado para os alfaiates.
Le Tour du Monde.
Courrier de l'Europe.
L'Indépendance Belge.
Illustration, journal universel.
Monde Illustré.
Revue des deux Mondes.
Revue Illustrée dans les deux Mondes.
Univers Illustré.
Journal de la Jeunesse.
Poujé Modèle.
Illustration de la Mode.
Journal des Tailleur.
La Mode illustrée.
Le Voleur.
Petit Journal pour rire (humoristique).
Le Mosaique.
Journal Amusant (humoristique).
Journal du Dimanche.
Les bons romans.
Gazette des Hopitaux civils et militaires.
Bulletin Général de Thérapie medicale et chirurgicale.
All the Year Round.
Brigavias.
Cochill Magazino.
Daily News.
Daily Telegraph.
Engineer.
Engineering.
Field.
Family Herald.
Fun.
Graphic.
Illustrated London News.
Mail.
Punch.
Pall Mall Budget.
Public Opinion.
Queen.
Saturday Review.
Standard.
Temple Bar.
Young Ladies Journal.

Ricardo Matthes 2-3

Aviso

Tendo de retirar-se temporariamente para a Europa o abaixo assinado, roga a todos os seus devedores o especial obsequio de liquidarem as suas contas com a maior brevidade possível.

Desde o dia 1.º de Janeiro, a firma A. L. Garraux entrou em liquidação, razão que explica as exigências do anunciante.

Quem se julgar credor do abaixo assinado poderá apresentar sua conta, que será paga sem demora.

S. Paulo Janeiro de 1876.
30-8 A. L. GARRAUX.

Artista pintor

JOSE' MARIA VILLARONGA, representante da firma Faria, Arroza, Villaronga & C. tem a honra de pôr à disposição do público seus préstimos artísticos.

Encarrega-se de pintar, de casas, forrões a papel, pintura de frontispícios, lisos e decorados; letres em tabuletas, sobre vidros etc vulgares nas paredes; também incumbe-se de encarregar imagens, quer pintadas, quer a polimento aperfeiçoadas.

Dourados, sendo estes em papel, a ouro polido, e a prata de ouro polido, mordente, cujo bom resultado dos três sistemas empregados a se pôde ver na sala de hora da Academia desta cidade;

Conceita moldura de espelhos, fazendo ornamentos para os mesmos, assim como florões e ornações para sala de visitas e sala de jantar, em papel cartão, massa e e.t.c.

Reboca e polimento as paredes com figuramento de marmore e decoração, tudo isto por preços muitíssimos razoáveis por estar em condição de o fazer.

Largo do Almoechuelo n. 24

Vende-se

uma boa chacara, bastante grande, com agua dentro, boa casa, estrebaria e cocheira, bos porto de arvores de fructos, parcerias e bastante capim.

Entrada Vergueiro n. 19 6-2

Chegou

ao armazém de coco e mafodado à rua de S. José n. 4 um grande portamento de cocos com casca, bananas, ameixas, laranjas e melancias.

Preços comodatos.

Casa de Lino Mendes & C. 2-2

Collegio de meninas

EM

S. PAULO

N. 18 Rua da Princeza (Jogo da Bola) N. 18

DIRIGIDO POR

D. ARLINDA B. T. DE PINHO

Professora aprovada pelo Conselho de Instrução Pública do Rio de Janeiro

No dia 1.º de Fevereiro inaugura-se este collegio, cujas aulas funcionarão desde logo.

A directora propõe-se dar às meninas uma educação moral, religiosa e literaria, dedicando-se ao ensino primário, elementar, doutrina christã, historia sagrada, arithmetic e sistema métrico, portuguez, francez, geographia e trabalhos de agulha.

O tempo lectivo deste collegio é o que vai de 1.º de Fevereiro a 7 de Dezembro.

O collegio recebe externas, meio-pensionistas e pensionistas.

As externas pagaráo de mensalidade 5.000 rs.; estudando, p. rêm, todas as matérias, francez e geographia, pagaráo de mensalidade 10.000 rs.

As meio-pensionistas 15.000 rs.

As pensionistas 30.000 rs.

Também recebe meninos menores de 9 annos como externos ou meio-pensionistas.

Este collegio não exige quantia alguma a título de joia, como acontece em estabelecimentos idênticos.

As pensões serão pagas por trimestres adiantados, que, começados, se considerarão findos para o efeito do pagamento.

Para lavagem e engomado de roupa pagará cada alumna 5.000 rs. mensais.

As despesas de livros correrão por conta dos pais das alumnas. As despesas de medico e botica serão gratis até a quantia de 30.000 rs.

A directora do collegio fornecerá todas as informações que os pais das alumnas desejarem, e juntamente o regimento interno do collegio.

3-3

LOTERIA

N. 4850

10.000.000!!!

No largo do Chafariz em frente a igreja da Misericórdia LOJA DO BARATO venderá-se o prêmio a cima na loteria 603; 3.º em benefício da Matriz de Nossa Senhora da Glória da Corte, extraída em 27 do corrente.

Continua-se neste caso a vender BILHETES DAS LOTERIAS DA CORTE, remetendo-se em comandado pelo correio

S. Paulo 30 de Janeiro de 1876.

3-1

Leilão

da metade de uma importante chacara, situada à rua da Mooca com grande casa de moradia, puxado, 4 quartos, 2 pisos, um grande quintal com arvoredos, agua corrente, sendo parte do terreno da mesma chacara fechado com muros pela frente e pelos fundos com valos. Esta chacara achava-se situada em um bonito lugar, tendo unido a si parte dos campos reúnidos da Glória, pertencendo a outra metade aos orfãos filhos do sr. Masseran. Os srs. que pretendem podem dirigir-se a agencia de leilões, rua do Palácio n. 2 para melhores informações.

Os srs. que pretendem podem dirigir-se a agencia de leilões, rua do Palácio n. 2 para melhores informações.

6-5

No dia 2 de Fevereiro futuro às 11 horas da manhã será feito o leilão acima pelo leiloeiro Nobrega, em sua agencia.

As pessoas cuja organização tem sido destruída pelas alegações.

ESCRUFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquelas cuja digestão se acha completamente desaranjada, devem tomar

O ÓLEO DE FEGADO DE BACALHAU DE LANMAN E KEMP

Se é que desejão ver-se livres e imunes das enfermidades.

Acha-se a venda nos estabelecimentos dos srs. Braga, & Estella Quatro Cantos, São Paulo.

Theatro Provisorio

Companhia de Zarzuela

15.º Recita de assignatura

Debaixo da direção do sr. Aragon

QUARTA-FEIRA 2 DE FEVEREIRO DE 1876

Expectáculo em festejo à abertura da Assembleia Provincial

Subirá à cena a magnifica zarzuela em 2 actos, leitura de D. Ventura de Viegas, e musicas do mestre Gasparini, intitulada :

A Estréia de uma Artista

Personagens

G.º Duque Sr. Evangelista

Henrique Sr. Aragon

Sofia Sr. Avila

Assato Sr. Ortiz

Marieta Sr. Aguilar

Côrtes de Cavaleiros e senhoras

A acto passa-se em Florença

Em seguida subirá à cena a bonita zarzuela em 1 acto que tanto agrado na sua primeira representação, intitulada :

UM PLEITO

Preços os do sistema.

A 8 1/2 horas

Typ. do « Correio Paulistano »

Bom emprego de capital

LEILÃO

Hilario Breves devidamente autorizado venderá em leilão quarta-feira 2 de Fevereiro às 10 e meia horas de manhã em a rua de S. Bento n. 3 : — O predio de rua Nova do Barão de Itapetininga, sendo encoberto, tem muitos cômodos, construído de pedra, tendo de frente 60 palmo e de lado 27 brechas; para melhorias informações com o leiloeiro.

Muita atenção

Consultorio homocopathic do dr. José Lassala e Tiereader, Barão d'Altura

Medico-cirurgião formado em allopathia em Hespanha pela Universidade de Valença; examinado e aprovado na mesma sciencia pelo Conselho de Hygiene do Montevideo e pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Condecorado com a Cruz de Epidemia e a de Beneficencia de 1.ª classe, por serviços medicos prestados no seu paiz.

Formado em homocopathic pela Academia homocopathic hanespanha, membro da sociedade Hahnemannica Matritense, de Buenos-Aires e de outras corporações científicas homocopáticas.

Professor de homocopathic pura e Especialidade para o curativo de tísica, syphilis muito ativa e rebelde, e cancrias da lingua, labios e utero.

Offerce seus serviços medicos ao Publico desta capital em qualquer esferidade e particularmente nas suas invenções.

Visita as casas dentro e fora da cidade, prévios chamados por escrito.

Consultas, todos os dias, de 1 às 2 horas da tarde

Rua Direita, hotel de France, quarto n. 12. 10-

Nutrimeto

MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp Para

Tisica e toda a qualidade de doenças quer seja nevrastenia, peito ou bofes.

Expressamente esculpidos dos melhores fígados dos que se extrahe o óleo, no Banco da Terra Novaparacatido chitanicamente e sua valiosas propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garanta perfeitamente puro.

Este óleo tem sido submetido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento do governo hanespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter a MAIOR PORÇÃO D'OIDINA

do que outro qualquer óleo, que elle tem examinado.

OIDINA É UM PODER SALVADOR em todo o ÓLEO DE FEGADO DE BACALHAO e aquelle no qual contém a maior porção desta impalpável propriedade é o unico meio para curar todas as doenças de tísica, bronchites, asfixia, catarro, tosse, resfriamento, etc.

Uns poucos frescos dão carne ao muito magro que seja, clarificam a vista e dão vigor a todo o corpo.

Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia dá tanto nutrimento ao sistema e encurtando quasi nada o estomago:

As pessoas cuja organização tem sido destruída pelas alegações.

ESCRUFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquelas cuja digestão se acha completamente desaranjada, devem tomar

O ÓLEO DE FEGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

Se é que desejão ver-se livres e imunes das enfermidades.

Acha-se a venda nos estabelecimentos dos srs. Braga, & Estella Quatro Cantos, São Paulo.